



106

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 434 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "MAJOR ISIDORO PEREIRA" à rua (P) do Conjunto Habitacional ' Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (P) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se "MAJOR ISIDORO PEREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,
Estado do Acre, em 20 de julho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-